



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 147/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 17, Inciso I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA**, aos Profissionais do Magistério Público Municipal, abaixo relacionados.

NOME	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	DATA
Fátima Zancanaro da Silva	CMEI Sementinha do Saber	60%	07/04/2010
Janete Cavicion	EM José Bonifácio	60%	20/04/2010
Leonilda Elias Ferreira	EM Teotônio Vilela	60%	07/04/2010
Márcia Mariano	EM Vereador Florindo Pelizzari	60%	01/04/2010
Maria Alice Geteski	APAE	60%	08/04/2010
Marizete Siviero	APAE	60%	20/04/2010
Marlene Schon dos Santos	APAE	60%	05/04/2010
Rosangela de Fátima Soares	EM Vereador Florindo Pelizzari	60%	06/04/2010
Rosangela Ghilardi	EM Água Verde	60%	05/04/2010
Viviane Marin da Silveira	EM Vereador Florindo Pelizzari	60%	06/04/2010
Zélia Schimboski Gawlik	CEMIC	60%	01/04/2010

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 27 Abril de 2010.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal